

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Primeira Vara de Registros Públicos

Portaria nº 07/07

O Dr. Marcelo Martins Berthe, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei,

Considerando a necessidade de melhoria da cobrança de autos em poder das serventias Extrajudiciais, sobretudo de Registro de Imóveis.

Considerando a responsabilidade de transmitir as informações de forma fiel aos advogados e partes em geral.

RESOLVE:

Os Oficiais de Registro de Imóveis da Capital deverão continuar a prestar manifestação nos processos no prazo de 05 dias e cumprir o determinado na Portaria Conjunta 01/88, quando for necessário o envio dos autos a outra serventia, para complemento das informações, ficando mantido o determinado anteriormente com relação ao cumprimento dos mandados.

Determino que seja enviada no dia 10 ou na 3ª e 5ª feira subsequentes (dias determinados para atendimento das serventias), relação mensal constando os processos em poder da serventia até o quinto dia útil do mês corrente e a previsão para encaminhar quer seja a esta Corregedoria ou a outra serventia de Registro de Imóveis.

A referida relação deverá mencionar a data de recebimento dos autos, nome do autor em ordem alfabética e a previsão de remessa do processo.

Havendo necessidade da prorrogação do prazo para prestação das informações a solicitação deverá ser feita na mesma relação que deve ser única e mensal.

A seção da Corregedoria Permanente deverá guardar as relações em pasta própria pelo prazo de 01 ano para eventual consulta.

A presente Portaria passa a vigorar no mês de agosto p.f.

Dê-se ciência as serventias extrajudiciais afetas a esta Corregedoria Permanente.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

MARCELO MARTINS BERTHE  
Juiz de Direito

REF. COBRANÇA DOS PROCESSOS EM PODER DAS SERVENTIAS  
EXTRAJUDICIAIS, TENDO EM VISTA PORTARIA 07/07, A PARTIR DE  
AGOSTO DE 2007.

DATA DE RECEBIMENTO AUTOS	NOME DO AUTOR EM ORDEM ALFABÉTICA	DATA PREVISTA PARA REMESSA DO PROCESSO (A 1ª VPR ou a outra Serventia de Reg. de Imóveis)
------------------------------	--------------------------------------	---

DATAS DO FECHAMENTO, considerando processos em poder da serventia no 5º dia útil do mês\*

MÊS	5º DIA ÚTIL	DATA P/PROTOCOLO DA RELAÇÃO
AGOSTO/2007	*07/08/2007	14/08/2007
SETEMBRO//2007	*10/08/2007	11/09/2007
OUTUBRO/2007	*05/10/2007	11/10/2007
NOVEMBRO/2007	*08/11/2007	13/11/2007
DEZEMBRO/2007	*07/12/2007	11/12/2007
JANEIRO/2008	*08/01/2008	10/01/2008
FEVEREIRO/2008	*07/02/2008	14/02/2008
MARÇO/2008	*07/03/2008	11/03/2008
ABRIL/2008	*07/04/2008	10/04/2008
MAIO/2008	*09/05/2008	13/05/2008
JUNHO/2008	*06/06/2008	10/06/2008
JULHO/2008	*07/07/2008	10/07/2008
AGOSTO/2008	*07/08/2008	12/08/2008
SETEMBRO/2008	*05/09/2008	11/09/2008
OUTUBRO/2008	*07/10/2008	14/10/2008
NOVEMBRO/2008	*07/11/2008	11/11/2008
DEZEMBRO/2008	*05/12/2008	11/12/2008
JANEIRO/2009	*09/01/2009	13/01/2009